

Decreto nº 479 de 28 de dezembro de 1977

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar

Wilmar Tenes de Farias, Prefeito Municipal de Bama do Garças Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no Artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de novembro de 1976

Decreta :-

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), destinadas ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias :-

Dotação	Elemento	Local	Ficha	Valor
5010.03.08.021.2031	3.1.1.1	Secr. de Finanças	173	7.000,00
7010.03.07.021.2042	3.1.1.1	Secr. Obras e Viação	261	2.000,00
5040.03.08.032.2037	3.1.1.1	Secr. de Finanças	215	1.000,00
0101.01.01.001.20001	3.1.3.2	Câmara Municipal	004	8.000,00
7040.03.07.021.2055	3.1.2.0	Deptº de Vias Públicas	359	3.000,00
4030.03.07.021.2019	3.1.4.0	Subppe. M. J. Alberto	115	7.000,00
7020.03.07.021.2049	3.1.2.0	Secr. Obras e Viação	276	5.000,00
7050.16.88.021.2059	3.1.4.0	D. M. E. R	395	2.000,00
7050.16.88.021.1039	4.1.1.0	D. M. E. R	418	30.000,00
3010.03.01.020.2003	3.1.3.2	Gabinete do Prefeito	015	10.000,00
4010.13.76.447.1004	4.1.1.0	Subpref. M. J. Alberto	090	205.000,00

TOTAL 285.000,00

Artº 2º. Para cobertura dos créditos a que se refere o Artº Primeiro, serão usados os recursos oriundos de anulações totais/parciais das dotações Orçamentárias seguintes:

0101.01.0101.001.2001	4.1.1.10	8.000,00
7020.10.60.327.1030	4.1.1.0	200.000,00
7050.16.88.021.1037	4.1.1.0	77.000,00
TOTAL CRH		285.000,00

Artº 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal

Bama do Garças, 28 de Dezembro 1977

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Decreto nº 480 de 31 de dezembro de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Bama do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas